NUCLEP
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.

PORTARIA NCP Nº P-196, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, do Estatuto Social da Companhia, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGPAR n.º 48, de 6 de setembro de 2023, especialmente o art. 6º, § 1º, que condiciona a investidura e a recondução do titular da Ouvidoria à prévia aprovação da Controladoria-Geral da União – CGU; e

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, da designação do advogado LEANDRO DE CARVALHO PEREIRA como titular do cargo de Ouvidor da NUCLEP, deliberada em sua 7ª reunião extraordinária, realizada em 01/10/2026, RESOLVE:

DESIGNAR

o advogado **LEANDRO DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula n.º **6004236-5**, em caráter de interinidade, como titular máximo da Ouvidoria da NUCLEP, a contar de 02/10/2026, até que sobrevenha a aprovação de sua recondução pela Controladoria-Geral da União – CGU, nos termos do art. 6º, § 1º, da Resolução CGPAR n.º 48/2023.

ADEILSON RIBEIRO TELLES
Presidente